



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

ATA Nº. 051/2021

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021. A sessão teve início a hora regimental, estando presentes os vereadores: **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRITES, RONALDO RIBEIRO, ANDRÉ OLIVEIRA, EDUARDO LUIZ PARRON, AYRES TADEU BERTAZZO, LEANDRO ALVES ZUIN e JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM.** O Presidente **NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS** em nome de DEUS e da Justiça declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e determinou a leitura da Ata n.º 050/2021 que após lida foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o **Expediente.** No **Expediente** foi lido o Boletim Diário referente aos casos de Covid19 e Vacinômetro (Covid-19), atualizado até o dia 21/09/2021 emitido pela Secretaria de Saúde Municipal de Itaguajé-PR. Foi lido o ofício n.º 227/2021 emitido pelo Executivo Municipal que em sua íntegra encaminha o Projeto de Lei n.º 034/2021 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre a Suspensão aos efeitos da Lei Municipal n.º 1.179/2021, reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências”.** Foram lidos os Pareceres Jurídico n.º 030/2021, Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Lei n.º 033/2021 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com devolução de saldo do convenio da Saúde, e dá outras providências”.** Foram lidos os Pareceres Jurídico n.º 031/2021, Comissão de Justiça e Redação e Parecer da Comissão Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021 com a seguinte súmula: **“Dispõe sobre autorização para o poder Executivo Municipal alterar a Lei Complementar n.º 001/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do poder executivo municipal de Itaguajé e dá outras Providências”.** Foi lido o Requerimento de autoria dos vereadores **José Aparecido da Silva Bonfim, Leandro Alves Zuin e Ronaldo Ribeiro,** com pedido de dispensa das formalidades e demais pareceres referente ao Projeto de Lei n.º 034/2021, tendo em vista a urgência na tramitação desta matéria. Foi lido um ofício Circular emitido pela Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais comunicando a celebração



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

de convênio entre Município de Itaguajé e a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). Findo o período de **Expediente** passou-se para a **Ordem do Dia**. Na **Ordem do Dia** foi colocado em discussão em seguida levado primeira votação o Projeto de Lei n.º 033/2021 com a seguinte súmula: “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), destinado a atender despesas com devolução de saldo do convenio da Saúde, e dá outras providências**”. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 033/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado primeira votação o Projeto de Lei n.º 034/2021 com a seguinte súmula: “**Dispõe sobre a Suspensão aos efeitos da Lei Municipal n.º 1.179/2021, reajuste aos Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências**”. em fase de discussão o vereador **Eduardo Parron** se posicionou contrário porque já era pouco o reajuste. O vereador **André Oliveira** falou que esta Casa só faz para ajudar aos funcionários mas entende que tem que seguir o que o Supremo determina e aguarda melhor decisão por parte dos outros ministros. Falou que está votando em favor da Constituição Federal. O vereador **José Brites** se posicionou contrário e entende o lado do prefeito. O vereador **José Bonfim** falou que todos os vereadores lutam pelos funcionários e vê com tristeza a necessidade de votar esta Lei. Falou que aguarda decisão de todos os ministros do supremo para que o salário volte ao normal, mas por hora vai seguir e obedecer a Lei federal. O vereador **Ayres Tadeu** acompanhou todo esforço do prefeito em manter os salários da forma que está, mas entende que tem que seguir e obedecer uma determinação federal. Lembrou que mesmo não sendo a favor, teve que votar na lei que reajustou os valores de descontos previdenciários. O vereador **Nivaldo Francisco** falou que tem que obedecer a determinação federal e cada vereador tem que ter consciência de seu voto e seu respeito a Lei Orgânica e demais Leis. Levado a votação o Projeto de Lei n.º 034/2021 foi aprovado por 5 votos a favor e 2 votos contra pelos vereadores presentes. Foi colocado em discussão em seguida levado primeira votação Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021 com a seguinte súmula: “**Dispõe sobre autorização para o poder Executivo Municipal alterar a Lei Complementar n.º 001/2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do poder executivo municipal de Itaguajé e dá outras Providências**”. Levado a votação o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2021 foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Finda a **Ordem do Dia** passou-se para as **Explicações Pessoais**. O vereador **José Antônio de Souza Brites** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida comunicou que os atendimentos da médica



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

pediatra tiveram seus protocolos de atendimentos modificados, agora para se consultar com a pediatra é preciso primeira passar pelo médico clínico geral. Falo que em sua opinião este procedimentos está errado porque se uma mãe procura a unidade de saúde é porque ela quer atendimento específico. Falou que em conversa com a secretária de saúde a mesma informou que este método poderá ser revisto, até porque os médicos clínico geral estão afastados para tratamento de saúde. Falou também que já foi observado que a desta forma a criança pode ficar um bom tempo sem atendimento pediatra. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que em sua opinião o médico pediatra só atende uma vez por semana e todos os dias há crianças para serem atendidas e nestes dias ela são atendidas por médicos clínico geral. Citou exemplo de pessoas que apresentam fraturas, onde as mesmas passam primeiro pelo médico clínico geral, este médico faz o pedido por Radiografia e só depois são encaminhados para o médico ortopedista. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que não é certo passar por outro médico uma vez que o médico pediatra está no dia de atender. Há de se considerar o fato de que a criança pode piorar. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que há poucas vagas para atendimento pediatra e para resolver o problema seria necessário aumentar o número de atendimentos para este médico. Considerou também a possibilidade de uma criança passar mal na quarta-feira, um dia depois que a médica pediatra atende, desta forma o atendimento teria que ser necessariamente com o clínico geral. De volta ao vereador **José Brites** este lembrou o médico pediatra anterior atendia trinta crianças e a médica atual foi contratada para atender doze crianças. Sugeriu que fosse aumentado um dia de consulta. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que a ideia do atendimento primeiro por parte do clínico geral é deixar para a médica pediatra somente os casos mais graves. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo relatou um caso de uma criança que passou primeiro pelas enfermeiras, depois pelo clínico geral e só depois pelo pediatra. Em a parte permitido ao vereador **André Oliveira** o mesmo questionou os vereadores **Ayres Tadeu** e **José Brites** se em suas opiniões um médico clínico geral consegue avaliar com precisão uma criança. O vereador **José Brites** falou que sim, mas o certo é a criança ser avaliada por um médico pediatra. Ele falou que se pensarmos como paciente, o cidadão que procura pela unidade de saúde não gostaria de ter seu filho atendido por um médico clínico geral. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que se um médico clínico geral avaliar duas crianças, ele consegue constatar qual criança está em melhores condições e qual precisa ser atendida por um médico pediatra. Falou que desta forma a Secretaria de Saúde está tentando trabalhar com o que tem disponível. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que atualmente há uma dificuldade porque o médico clínico geral está em licença médica. Em um a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo colocou uma situação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

em que há três vagas para exame de tomografia e dez pacientes precisam do mesmo exame. O que ele faria nesta situação. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que em sua época só havia três vagas mensais para tomografia e caso fosse necessária mais vagas era preciso pagar. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que não havendo condições financeiras, o certo a se fazer era optar por aquela mais urgente. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que aconteceu de uma criança precisar de atendimento médico e não havia vaga para passar primeiro pelo clínico geral. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo citou exemplo de uma situação de emergência, onde mesmo não havendo condições do médico clínico geral atender naquele momento, o mesmo pode retornar um pouco mais tarde onde há outros médicos disponíveis para atender. Desta forma, pode se dizer que não há mais pacientes que não consigam ser atendidos. Falou também que é preciso respeitar os protocolos de atendimento de cada médico, onde cada um tem seu segmento, como exemplo citou os médico da família e os atendimentos emergenciais. Em a parte permitido ao vereador **José Bonfim** o mesmo citou como exemplo seu caso de pai de criança pequena. Falou que quem tem criança pequena tem que ser atendida por um médico pediatra, caso não há médico pediatra, aí sim poderia ser atendida por outro médico disponível. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que este é o problema, a mãe não aceita que outro médico faça o atendimento uma vez que há médico pediatra disponível. Falou que a secretária de saúde concordou com o fato de que desta forma não está dando certo. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que ela não terá como resolver um problema quando aparecer trinta crianças a serem atendidas e só doze vagas disponíveis. De volta ao vereador **José Brites** o mesmo falou que ela está vendo o que fazer para resolver. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **André Oliveira** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida falou que não gosta de discutir problemas que não conhece, mas em conversa com o responsável pelo agendamento de exames e consultas foi apresentado problemas de vários pedidos de exames que estavam arquivados, inclusive pedidos de 2018. Falou que os atuais responsáveis o informaram que não sabem o que aconteceu, mas estão fazendo o possível para remarcarem estes exames. Pediu inclusive que a população tivesse paciência porque não é fácil fazer toda remarcação em pouco tempo. Agradeceu aos responsáveis por esta área. Pediu a Deus que os abençoes para que esta situação seja colocada em dia. Em a parte permitido ao vereador **José Brites** o mesmo falou que não está criticando a Secretaria Municipal de Saúde, mas sim apresentando problemas que foram a ele relatados. De volta ao vereador **André Oliveira** o mesmo falou que está passando informações que obteve com os funcionários que atuam no agendamento, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

caso senhor Fernando Lopes e José Gomes. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **Eduardo Luiz Parron** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida falou que tem usado o sistema de saúde municipal intervendo por um rapaz que sofreu um acidente e foi prontamente atendido, inclusive agradeceu a atenção do prefeito quando preciso de seu apoio neste caso. Falou que entende que não é fácil trabalhar com a população no que diz respeito a Secretaria Municipal de Saúde. Falou que mesmo sendo para si mesmo, entende o tempo de espera por exames. Relatou que os problemas de terra na pista de caminhada foram resolvidos, agradeceu então ao secretário de obras Renato Souza. Falou que há uma ideia de se resolver os problemas com aplicação de pixe, então, aguarda esta providência. Refez as reclamações por quebra-molas nas novas ruas recém pavimentadas. Sobre o projeto de lei votado em fase de **Ordem do Dia** disse que votou contra por entender que não houve nem reposição salarial conforme a inflação. Falou também que não concorda com acréscimo de salário na forma de Gratificação Por Dedicção Exclusiva, porque esta é uma forma errada de reajuste até porque em sua opinião há pessoas que nem merecem. Relatou que está tendo desrespeito de funcionários mais antigos com recém contratados, pediu então aos responsáveis que ficassem de olho nestas situações. Em seguida agradeceu e se despediu. O vereador **Ayres Tadeu Bertazzo** saudou a todos, saudou ouvintes da Loreto FM, saudou as pessoas que acompanham a esta reunião através da página da Câmara Municipal no Facebook, em seguida falou que votou a favor do Projeto de Lei em fase se **Ordem do Dia** por ver o quanto o prefeito tentou fazer para que este Projeto não viesse a esta Casa de Leis. Falou que entende a opinião e o ponto de vista de todos e declarou ser a favor quando este Projeto voltar a esta Casa. Falou que conhece os problemas da Secretaria Municipal de Saúde e falou que àquele setor tenta trabalhar de forma comunitária. Falou que problemas de acúmulos de exames podem acontecer, mas é preciso atender aqueles que vem como pedido de Urgência. Falou que no momento deu certo de contratar um médico pediatra que atende a casos mais urgentes, para que estes não precisam ser levados a tratamento a outros centros. Falou que pode haver luta para melhorar, mas por enquanto é preciso se adequar e trabalhar com o que temos disponível. Falou que com muito esforço foi possível montar duas equipes de médicos da família, fora os médicos que são contratados para atender nas emergências. Falou que estes médicos podem ser fiscalizados e caso haja falha pode ser até trocado o profissional que não está atendendo bem. Falou que é preciso conversar e fiscalizar, bem como constatar se há algo que pode ser melhorado. Convidou a todos para participarem da Palestra sobre o Setembro Amarelo promovido pela Secretaria de Assistência Social. Comunicou que estas palestras serão realizadas amanhã no conjunto Jardim das Flores



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

e a outra na quinta-feira no conjunto Pedro Benedito da Silva Neto, ambas a partir das dezenove horas. Em seguida agradeceu e se despediu. O presidente **Nivaldo Francisco dos Santos** pediu ao vice-presidente **Ayres Tadeu Bertazzo** para que assumisse a presidência para que pudesse falar como vereador. O vereador **Nivaldo Francisco** saudou novamente a todos, em seguida falou que entende a posição de cada vereador, mas teve que colocar em votação o Projeto de Lei em fase de **Ordem do Dia** por ser de seu ofício e também porque tem acompanhado todo esforço do executivo em tentar não enviar o referido projeto de lei a esta casa. Se propôs a levar até o executivo municipal o nome de servidores que não fazem jus a ao recebimento de Gratificação por Dedicção Exclusiva. Falou que fez viagens a Maringá até a sede da AMUSEP junto ao corpo jurídico tanto da prefeitura quanto desta Casa de Leis para tentar rever a questão de revogar a Lei que concedeu este reajuste salarial. Falou que tem tentado junto a diretoria do Departamento de Estradas e Rodagens uma solução para a questão dos acidentes que têm ocorrido na rodovia que liga Itaguajé a Colorado e não vê outra saída a não ser pedir o policiamento maciço na rodovia para tentar diminuir a velocidade de tráfego. Em a parte permitido ao vereador **Ayres Tadeu** o mesmo falou que os acidentes tem acontecido mais a noite. De volta ao vereador **Nivaldo Francisco** este falou que não há muitas soluções disponíveis, onde uma das soluções apresentadas são colocar redutores de velocidade. Falou que o engenheiro Rodolfo está tentando ver o que pode ser feito. Falou que o prefeito Crisógono Noletto fez cobranças pela construção de um trevo que dá acesso ao terreno onde será instalado o Parque Industrial e recebeu do mesmo a ideia de começar a fase de Projeto para que este seja enfim construído o mais breve possível. Falou também que em conversa com este engenheiro, o mesmo sugeriu que seja espalhado um material semelhante ao pixe nos arredores da nova pista de caminhada para que enfim se diminua a invasão de terras a esta pista. Falou que uma solução para recolocar os exames da Secretaria Municipal de Saúde em dia, é chamar todos pacientes que fizeram estas solicitações para ver qual ainda não foi realizado. Por fim falou que é uma lastima ter de votar Projetos de Lei como o que foi votado hoje em fase de **Ordem do Dia** mas só fez porque é sua função de presidente. De volta a seu posto de presidente, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença e a audiência de todos, justificou a ausência do vereador **Elenice Ferreira de Oliveira** e em nome de Deus e da justiça declarou encerrada a sessão. Eu **Alessandro Silva Dias** que secretariei os trabalhos, redigi a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes.

Presidente – NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

www.cmitaguaje.pr.gov.br

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 – ITAGUAJÉ – PARANÁ

Vice-Presidente—AYRES TADEU BERTAZZO

1º Secretário – RONALDO RIBEIRO:

2º Secretário – LEANDRO ALVES ZUIN:

Vereador – ANDRÉ OLIVEIRA:

Vereador –EDUARDO LUIZ PARRON:

Vereadora –ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA:

Vereador – JOSÉ ANTONIO DE SOUZA BRITES:

Vereador – JOSÉ APARECIDO DA SILVA BONFIM: